



Município de Hulha Negra
CNPJ: 94.702.784/0001-43
Rio Grande do Sul
Secretaria de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

.Objeto da contratação: 05 UNIDADES DE ÓLEO DE TRANSMISSÃO, 01 UNIDADE DE JUNTA LÍQUIDA, 01 UNIDADE DE JUNTA TAMPA E MÃO DE OBRA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se a aquisição do objeto, peças para manutenção do veículo ONIX 10 LTI, PLACA JCK0F60. A necessidade dos serviços essenciais é imprescindível, garantir o bom funcionamento do veículo com manutenção preventiva buscando minimizar a manutenção corretiva. Considerando que a revisão é condição da garantia e a revendedora é fornecedora exclusiva.

A contratação é feita pelo rito da inexigibilidade de licitação.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Hulha Negra RS.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme ART. 74 inc I da lei federal N. 14.133/2021. A contratação será feita por meio de inexigibilidade de licitação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações do mesmo objeto, realizadas por esta Administração, vide (citar

processos administrativos¹ ou o relatório do sistema, por exemplo), conforme memória de cálculo:

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada no mercado, as soluções disponíveis para a necessidade administrativa são: contratação de empresa que preste o serviço.

Tais referências foram obtidas com base em orçamento do fornecedor exclusivo e pesquisa de preço nos principais sites: licitacon e painel de preço.

Itens	Descrição do item	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor total
01	ÓLEO DE TRANSMISSÃO	5	UN	R\$657,67	R\$3.288,35
02	JUNTA LÍQUIDA	1	UN	R\$93,02	R\$93,02
03	JUNTA TAMPA	1	UN	R\$86,00	R\$86,00
04	MÃO DE OBRA	2	UN	R\$250,00	R\$500,00
TOTAL					R\$3.967,37

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$3.967,37, conforme a média apurada em orçamento exclusivo do fornecedor.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a manutenção preventiva e a revisão completa do veículo, conforme recomendação do fabricante e solicitação do cliente. Durante o processo, foram executadas as seguintes ações:

A aquisição de peças de boa qualidade representa uma solução completa para garantir a segurança, o bom desempenho e a conservação da frota de veículos, o para-brisa novo assegura melhor visibilidade e proteção aos condutores e passageiros.

Essa substituição é fundamental para manter o veículo em conformidade com as normas de segurança e em plenas condições de uso, evitando riscos de acidentes e reduzindo



custos com manutenção corretiva. Assim, a compra desse item assegura maior eficiência e confiabilidade na execução dos serviços diários.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a presente contratação a melhor solução para a necessidade da Administração, através da seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

A presente contratação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, a única providência prévia ao contrato, no âmbito da Administração, é o treinamento de fiscalização e gestão para o servidor que será designado como fiscal e gestor do contrato, como por exemplo:

A Secretaria de Saúde deverá designar, por portaria, os servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, de acordo com a gestão por competências e o princípio da segregação de funções.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização do objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.



Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e não dependem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se possíveis impactos ambientais provenientes desta contratação, conforme tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos e líquidos, emissão de poluentes, consumo de recursos naturais.	A contratada deverá adotar a utilização de materiais recicláveis para menor impacto ambiental.
Descarte de resíduos sólidos e líquidos.	A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte de baterias, pneus, óleos, baterias de carros elétricos e outras peças.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada, poderão ser repassadas, pela área ambiental, para a fiscalização competente do objeto.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos que a presente contratação é viável e a melhor solução para a necessidade desta Secretaria, atendendo aos padrões e preços de mercado.



Hulha Negra, 18 de Dezembro de 2025.

Stéfâni B. Fernandes
Assessor de A. Administrativo

Daniele Campana
Secretária de Saúde

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/20____

PREFEITO E/OU PRESIDENTE

